

ALGUMAS CONTRIBUIÇÕES DE ROUSSEAU À “CRÍTICA MORAL” DA NATURALIZAÇÃO DA DESIGUALDADE NO CAPITALISMO DEPENDENTE

SOME CONTRIBUTIONS OF ROUSSEAU TO THE “MORAL CRITIQUE” OF THE NATURALIZATION OF THE SOCIAL INEQUALITY IN THE DEPENDENT CAPITALISM

Gilcilene de Oliveira Damasceno Barão¹

Recebido para publicação em 16/06/2009

Aceito para publicação em 23/08/2009

RESUMO

Este artigo tem como objetivo inventariar, a partir da leitura do *Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens*, algumas contribuições de Jean-Jacques Rousseau para ampliar a dimensão do conceito de “crítica moral” – utilizado como recurso político por Florestan Fernandes nos trabalhos produzidos para a Campanha em Defesa da Escola Pública (1959/1961). Nos dias atuais, tem sido recorrente, nos programas das políticas públicas, o emprego das expressões “educação para todos”, “escola para todos” ou “todos pela educação”, porém, esses programas não têm garantido condições objetivas e subjetivas para uma educação pública de qualidade para os trabalhadores e seus filhos. Assim, o recurso de estabelecer a “crítica moral” justifica-se, especialmente, pelo diálogo com a produção clássica de Rousseau, que oferece argumentos históricos para questionar os limites da atual ordem política ao mesmo tempo em que confere centralidade à temática da alienação e da igualdade.

Palavras-chave: “Crítica moral”. Desigualdade. Igualdade. Alienação. Emancipação. Educação.

ABSTRACT

This present paper’s objective is to register, from the reading of *A Discourse Upon The Origin And The Foundation Of The Inequality Among Mankind*, some contributions of Jean-Jacques Rousseau enlarging the dimension of “moral critique” – used as a political tool by Florestan Fernandes in his works produced to the Campaign in Behalf of the Public School (1959/1961). Nowadays it has been repetitive, in the projects of public policies, the use of expressions such as “education for all”, “school for all” or “everyone for the education”, nevertheless these projects haven’t established the necessary objective and subjective conditions for a public education of good quality for the workers and their sons. In this sense establishing the “moral critique” is justified, specially, for the dialogue it opens with the classical works of Rousseau, offering historical arguments putting into question the limits of the actual political

¹ Professora adjunta da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: gilddb@superig.com.br

order and at the same time expressing the centrality of the thematic of alienation and equality.

Keywords: “Moral critique”. Inequality. Equality. Alienation. Emancipation. Education.

1. Introdução

Determinados discursos, atualmente bastante disseminados pela grande mídia, por algumas produções acadêmicas e órgãos governamentais, afirmam o fim da História e, também, que a desigualdade na sociedade burguesa não é um empecilho central para se alcançar a proclamada “equidade na sociedade”. Com o fim de refutar estes postulados, nada mais apropriado do que retomar a leitura dos clássicos,² cujas contribuições, como no caso de Rousseau, oferecem argumentos históricos sobre a desigualdade entre os homens e contribuem para desmistificar a sua naturalização.

A partir de 1990, tornou-se evidente a articulação entre a literatura produzida pelos organismos internacionais e a produção educacional e/ou os documentos elaborados pelos formuladores das políticas públicas. O conceito de equidade passou, assim, a substituir o de igualdade. Vários autores têm analisado essa mudança; Oliveira (1997), por exemplo, afirma que essa substituição tem relação com o deslocamento da lógica política (onde a luta de classe é central) para a lógica administrativa. A utilização dos argumentos administrativos em detrimento das categorias políticas na explicação da realidade é mais um motivo para a releitura de pensadores clássicos como Rousseau, que deu centralidade aos aspectos políticos em sua obra.

Objetivamos, neste artigo, destacar do *Segundo Discurso*³ de Rousseau⁴ subsídios teóricos que

² Considera-se Clássico o “que resistiu [...] embora resultante dos problemas postos pela época [...] ultrapassa essa época adquirindo validade universal e se tornando referência para outros períodos históricos [...] Aliás, entendo que o conceito de clássico é uma diretriz segura para a organização do currículo formativo das novas gerações”. (SAVIANI, 2002).

³ Este *Discurso* foi o segundo que Rousseau escreveu (o primeiro foi o *Discurso sobre as ciências e as artes*). Ao longo deste artigo, ao nos referirmos ao *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade*, utilizaremos as seguintes denominações: *Segundo Discurso* e/ou *Discurso sobre a Desigualdade*.

⁴ Constam na cronologia da produção de Rousseau as seguintes obras: *Discurso sobre as Ciências e as Artes* (1749); produz discursos *Sobre a origem da desigualdades* e *Sobre a Economia Política* (1755); começa a escrever *A nova Heloisa* (1756); *Emílio* e *O contrato social* (1757); redige um projeto de Constituição para Córsega e as *Confissões* (1765); *Dicionário de música* (1767); *Considerações sobre o governo da Polônia* e *Os diálogos – Rousseau, Juiz de Jean-Jacques* (1771) e *Os devaneios de um caminhante solitário* (1776).

contribuam para desenvolver outras dimensões da “crítica moral” – recurso político posto em prática por Florestan Fernandes nos trabalhos de polêmica e de propaganda política produzida para a Campanha em Defesa da Escola pública nos anos de 1959/1961. A ideia de Estado educador é uma das dimensões utilizadas para realizar a “crítica moral” e teve como fim ampliar o número de aliados em defesa da escola pública. Posteriormente, em carta a Bárbara Freitag, de 29/01/1971, Florestan rebate a crítica, feita por ela, de que considerava o Estado brasileiro realmente como um “Estado Educador”. Diz ele:

[...] naquela situação, recorri a um equivalente da simulação: os pressupostos ideais do estado democrático. Uma maneira de fazer a “crítica moral, que desarma os inimigos e cria aliados [...] Funda-se nos dados e nas exigências dos ‘sistemas’ [...] o argumento era por essência político e visava fazer aliados”. [...] eu sempre compreendi o Estado como uma ditadura de classe (no bom sentido e na melhor tradição marxista e revolucionária). (FERNANDES, *apud*, FREITAG, 1996, p.152).

Florestan pretendia naquele momento tensionar os argumentos ideais, proclamados pelo assim chamado “Estado Democrático”, para explicitar as contradições, os dilemas⁵ e os limites que a sociedade de classe enfrenta para solucionar de fato seus problemas sociais.

Atualmente, diante da naturalização das desigualdades e da centralidade das medidas administrativas através das políticas educacionais em curso, torna-se necessário atualizar a “crítica moral” visando

⁵ A noção de dilema utilizada por Florestan pode ser exemplificada quando analisa a educação como problema social, ou seja, “a educação tornou-se um ‘problema social’ em todas as sociedades que compartilham a moderna civilização associada à economia de mercado, ao regime de classes sociais, à ordem social democrática, à ciência e à tecnologia científica [...] O regime de classes sociais trouxe consigo uma nova representação dos direitos fundamentais do homem, da dignidade do trabalho e da fruição do poder econômico, político e social [...] Está claro que todas essas condições só vêm sendo satisfeitas, em parte, nas sociedades que tendem para a *civilização tecnológica e industrial* moderna. Mesmo nos países mais ricos e bem-sucedidos a esse respeito, a realização dos diferentes requisitos da preparação do homem para a vida tem encontrado sérias limitações. Formam-se, assim, os ‘dilemas educacionais’, que traduzem as inconsistências das instituições educacionais e dos sistemas de ensino em face da ordem econômica, política e social da *sociedade de massa*”. (FERNANDES, 1966, p.101-102).

também tensionar e ampliar aliados para questionar e mostrar os limites das ações do Estado brasileiro. Expressões que abusam do pronome indefinido “todos”, ou seja, “educação para todos”, “escola para todos” ou “todos pela educação” têm servido a uma política educacional que não garante, de modo algum, condições objetivas e subjetivas para o efetivo trabalho docente e o desenvolvimento intelectual dos trabalhadores e de seus filhos no cotidiano das escolas públicas. Parece, assim, que os trabalhadores e seus filhos não integram esse “todos” que terão seus direitos garantidos, sobretudo, o de uma educação pública de qualidade.

Desta forma, a utilização da expressão “crítica moral” pode ser mais um instrumento para o pensamento crítico que – mesmo não tendo ilusões quanto às possibilidades de emancipação nos marcos do capitalismo dependente – pode inserir no horizonte elementos para a contestação da ordem, como, por exemplo, reivindicar a participação dos trabalhadores nos processos de elaboração das concepções, formulações e implementações das políticas sociais, historicamente impostas pelo Estado.

Com base em Hobsbawm (1977) e Macpherson (1979, respectivamente, buscamos compreender o tempo histórico desta produção e os pressupostos dos contratualistas para situar os debates e os contrapontos possíveis das ideias defendidas por Rousseau. O artigo organiza-se em três partes. Inicialmente, situamos o tempo histórico em que viveu Rousseau e destacamos alguns aspectos da organização social do período de constituição das bases para a revolução burguesa (1789). Na segunda parte, analisamos o *Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os homens*. Por último, tecemos algumas considerações que permitem, a partir do diálogo com Rousseau, ampliar as dimensões da expressão “crítica moral” utilizada por Florestan Fernandes.

2. Movimento da História: a decadência do feudalismo e ascendência da burguesia exigem da Filosofia e dos intelectuais a centralização na política e na realidade social.

A partir da história da Filosofia é interessante citar alguns contemporâneos de Rousseau (1712-1778), especialmente Montesquieu (1689-1755) – com a historicidade política – e Hegel (1770-1831) – com as análises sobre o

Estado Moderno. Uma das características desses autores é a influência que exerciam uns sobre os outros. Rousseau, a exemplo de Hobbes e Locke, era contratualista, no entanto, Montesquieu exerceu influência sobre ele, com destaque para a concepção da historicidade do homem. Assim, para Rousseau, o homem poderia construir diferentes tipos de contrato e de sociedade. Não se tem, aqui, a intenção de inventariar os contemporâneos de Rousseau. Por certo, outros autores poderiam constar desta citação, pois, como afirma Bastide (1978, p. 204), ao escrever a introdução do *Segundo Discurso*:

[...] as fontes deste segundo discurso foram estudadas por Morel. São duas: de um lado, Rousseau sofreu a influência da filosofia enciclopédica, e, de outro, a das ciências naturais e históricas. 1) Os filósofos, como Diderot e Candillac, os juristas, como Grócio e Pufendorf, tinham destruído a idéia tradicional de uma criação do estado social por Deus e difundiram as idéias de uma evolução natural do homem e das sociedades, de sua organização progressiva da barbárie para a civilização [...] A origem de nossos conhecimentos, partindo dos sentidos, foi destruída por Candillac; o nascimento da idéia de propriedade fora analisado por Grócio e Pufendorf. 2) Diversamente dos filósofos e apesar de suas declarações, Rousseau pede aos fatos a confirmação de seus raciocínios. Apóia seu sistema no estudo do corpo humano, das raças e dos povos. Suas principais fontes, neste ponto são Buffon [...]; P. Dutertre [...] Convém lembrar Montaigne e, especialmente, o capítulo dos Ensaio sobre *Os canibais*.⁶

Todos estes intelectuais apresentavam, pelo menos, um aspecto em comum, qual seja, em suas produções e/ou ideias buscou-se a transformação da ordem social vigente no regime pré-revolução burguesa. Historicamente, esses autores têm como horizonte os acontecimentos pré (Montesquieu e Rousseau) e pós (Hegel) Revolução Francesa. A partir da primeira metade do século XVIII, especificamente, a França vive um momento de intenso crescimento econômico, tanto na agricultura quanto na produção manufatu-

⁶ Ademais, Rousseau utilizou diferentes fontes que ficam evidentes nas notas, especialmente os relatos dos viajantes (marinheiros, comerciantes, soldados e missionários). Rousseau considera positivo que os filósofos e os sábios realizarem viagens aos diferentes cantos do mundo para estudar os homens e seus costumes e, assim, terem condições de conhecer o homem que habita a terra. Ele concebe que essa seria uma tarefa para novos Hércules que, ao retornarem “das jornadas maravilhosas, escrevessem depois, à vontade, a história natural, a moral e a política do que tivessem visto: veríamos nós mesmos sair de sua pena um mundo novo e aprenderíamos assim a conhecer o nosso” (op.cit.: 302)

reira. Nesse período, constituíram-se as primeiras indústrias de ferro e de carvão e houve também um grande desenvolvimento do comércio internacional. Segundo Pompeu (2009, p. 135), esse contexto histórico foi considerado na produção de Rousseau sobre a desigualdade:

A descoberta da metalurgia levou à necessidade de manter um número cada vez maior de operários em torno da fabricação de artefatos de metal, o que, por sua vez, levou à necessidade de manter um número cada vez maior de terras cultivadas. Metalurgia e agricultura, os dois primeiros avanços do homem que contribuíram para a manutenção das desigualdades, pois as necessidades cada vez maiores da produção levaram à transformação da propriedade privada, antes considerada mero domínio da terra [...] exploração da propriedade levou à primeira grande distinção entre os homens, a distinção entre ricos e pobres.

De um lado, a burguesia, apesar de ter aumentado seus lucros e diversificado suas atividades produtivas, continuava ausente nas tomadas de decisões políticas do Estado absolutista, que era dominado pela aristocracia (alto clero e alta nobreza). De outro lado, para garantir o Estado absolutista e a sua manutenção como classe dominante, a aristocracia impunha aos camponeses elevados impostos e impedia que a alta burguesia tivesse participação social e política. Nesse contexto histórico, foram intensificadas as críticas às bases de sustentação do antigo regime. Algumas correntes da burguesia tiveram sua fundamentação nos princípios filosóficos dos iluministas, como os de Montesquieu, Diderot e Rousseau, os quais defendiam a igualdade de todos perante a lei e o direito de livre expressão. No entanto, explicitamente os iluministas⁷ não assumiam compromissos com a revolução em curso, isto é, estes apenas ofereceram as bases teóricas da revolução, mas não a pregaram.

Hobsbawm, no livro *a Era das Revoluções* (1977), situa o mundo em 1789 como essencialmente rural, mas com intenso desenvolvimento e melhoria da agricultura (especialmente o seu setor capitalista) e grande aceleração nas atividades comerciais, ma-

⁷ De acordo com Bobbio et al. (1991, p. 605) “o iluminismo é, então, uma filosofia militante de crítica da tradição cultural e institucional; seu programa é a difusão do uso da razão para dirigir o progresso da vida em todos os aspectos. Não se trata de um movimento homogêneo [...] a ‘philosophie’ visa levar à instauração no mundo de uma ordem nova, caracterizada pela felicidade, e quer, portanto, estar ao alcance de todos, em oposição à filosofia antiga [...] a decadência do governo absolutista leva a filosofia a focalizar a doutrina política e social.”

nufatureiras e intelectuais. O autor ainda destaca a articulação da ideologia iluminista com o mundo da produção, pois

[...] as atividades comerciais e manufatureiras floresciam de forma exuberante [...] por volta da década de 1780 todos os governos continentais com qualquer pretensão a uma política racional estavam conseqüentemente fomentando o crescimento econômico. (Ibidem, p. 38).

Nesse período, houve uma concentração de esforços no campo das ciências a fim de buscar soluções para os dilemas enfrentados pelo setor produtivo. Pode-se afirmar que:

[...] os mais surpreendentes avanços da década de 1780 foram na química, que era por tradição muito intimamente ligada à prática de laboratório e às necessidades da indústria. A *Enciclopédia* de Diderot e d’Alembert não era simplesmente um compêndio do pensamento político e social progressista, mas do progresso científico e tecnológico. (Ibidem).

Os intelectuais deste período, portanto, tiveram como horizonte a tensão permanente com relação à implementação e à consolidação da sociedade burguesa. Montesquieu foi um dos primeiros a buscar compreender cientificamente os fenômenos da vida social e da realidade. Para Assmann,⁸ Rousseau expressa essa tensão em sua trajetória.

Até mesmo o tormento que se aguça na velhice de Jean-Jacques, a ponto de se sentir ‘sozinho na terra, tendo apenas a mim mesmo como irmão, próximo, amigo, companhia’ apresenta-se como resultado a que chegou por ter enfrentado abertamente uma França e Europa em crise. Um tormento mais atroz na medida em que Rousseau não apenas luta pela separação de um homem e mundo velhos, prenunciando a revolução de 1789, mas também anuncia – profeticamente? – o beco sem saída do modelo burguês. A modernidade que está nascendo traz em si a divisão entre o homem e o cidadão.

Nos acontecimentos que produziram a Revolução Francesa, a obra de Rousseau foi reivindicada e seus escritos tiveram influência entre os radicais pequenos burgueses que o consideravam como

⁸ ASSMANN, S. J. Sobre a política e a pedagogia em Rousseau. (É possível ser homem e ser cidadão?). Disponível em: <<http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/selvino2.htm>>. Acesso em: 20 jun. 2009.

[...] o paladino da *igualdade*, da liberdade contra a tirania e a exploração (“o homem nasce livre, mas em todas as partes do mundo se acha acorrentado”), da democracia contra a oligarquia, “do homem natural”, simples, não estragado pelas falsificações do dinheiro e da educação. (HOBSBAWM, 1977, p. 270).

Bastide confirma essa análise ao relacionar os princípios defendidos por Rousseau – de liberdade e igualdade política – com os do setor radical da Revolução Francesa, pois esses princípios

[...] constituíram as coordenadas teóricas dos setores mais radicais [...] e inspiraram sua segunda fase, quando foram destruídos os restos da monarquia e foi instalado o regime republicano, colocando-se de lado os ideais do liberalismo de Voltaire e Montesquieu. (BASTIDE et al. 1978, p. xxii)

Na análise de uma passagem do *Discurso sobre a Desigualdade*, Lourival Gomes Machado⁹ destaca, em nota de rodapé, que uma das contribuições de Rousseau ao espírito revolucionário em formação foi o rebaixar o rei “à sua condição de homem falível e, sobretudo, de criminoso punível”. O texto de Rousseau (1978, p. 280) confirma:

[...] o déspota só é senhor enquanto é o mais forte e, assim que se pode expulsá-lo, absolutamente não lhe cabe reclamar a contra a violência. A rebelião que finalmente degola ou destrona um sultão é um ato tão jurídico quanto aqueles pelos quais ele, na véspera, dispunha das vidas e dos bens de seus súditos. Só a força o mantém, só a força o derruba; todas as coisas se passam, assim, segundo a ordem natural e, seja qual for o resultado dessas revoluções breves e freqüentes, ninguém pode lamentar-se da injustiça de outrem, mas unicamente de sua própria imprudência ou de sua infelicidade.

Ao rebaixar o rei à condição de homem comum, Rousseau emerge a concepção democrática de direito político:

Além disso, a soberania [...] é algo a que o povo não pode renunciar ou partilhar com os outros, sob pena de perda de dignidade humana. [...] Para Rousseau, a lei, como ato da vontade geral e expressão da soberania, é de vital importância, pois determina todo o destino do Estado. (BASTIDE et al., 1978 p.xxi).

⁹ Autor das notas e da introdução presente na coleção os *Pensadores* sobre Rousseau.

3. Aportes do Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens

Ao escrever, em 1755, o *Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade*, Rousseau tinha como intuito atender à seguinte questão proposta pela Academia de Dijon:¹⁰ “Qual a origem da desigualdade entre os homens e será ela permitida pela lei natural?”. Os elementos presentes nesta questão permitem refletir sobre a tensão presente na base material da sociedade burguesa em constituição, pois, como afirma Macpherson (1979, p.15):

A relação de propriedade, havendo-se tornado para um número cada vez maior de pessoas a relação fundamentalmente importante, que lhes determinava a liberdade real e a perspectiva real de realizarem suas plenas potencialidades, era vista na natureza do indivíduo. Achava-se que o indivíduo é livre na medida em que é proprietário de sua pessoa e de suas capacidades [...] A sociedade consiste de relações de troca entre proprietários. A sociedade política torna-se um artifício calculado para a proteção dessa propriedade e para a manutenção de um ordeiro relacionamento de trocas [...] O observador burguês do século XVII não podia deixar de perceber uma profunda diferença entre a racionalidade dos pobres e dos que tinham algumas posses. A diferença, na realidade, era a diferença de capacidade, ou de disposições, entre uns e outros, de regularem suas vidas de acordo com o código moral burguês. (p. 257)

O *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*¹¹ foi elaborado em diálogo, estabelecendo contrapontos com os postulados de Hobbes, Locke e outros que afirmavam que a natureza humana é violenta e que, portanto, quando deixada a si mesma, institui um estado de guerra – de qualquer homem contra qualquer homem. Ademais,

¹⁰ “O tema proposto pela academia de Dijon é característica setecentista . A Europa, no século XVIII, chegava ao auge da cultura iniciada, na Renascença, pelo humanismo: o ‘iluminismo’ dominava a vida intelectual e, por igual, a política. Estamos na época dos ‘filósofos’ e dos ‘déspotas esclarecidos’, isto é, da supervalorização do conhecimento racional como o instrumento capaz de restabelecer, no seio da sociedade, a ordem natural observável no cosmo.” (BASTIDE, 1978, p. 328).

¹¹ Silva (2005) considera que o método desenvolvido por Rousseau no *Segundo Discurso* tem relação com o “procedimento investigativo que conduziu às conclusões apresentadas pelo autor em seu texto” e ainda chama atenção para o título que o autor genebrino deu ao seu *Discurso*, ou seja, a **origem** e o **fundamento** da desigualdade: a primeira palavra **origem** tem relação com o evento histórico que está perdido no tempo e, por isso, ele recorre a formulação de hipóteses e a segunda, **fundamento**, corresponde às causas estruturais da realidade e que, portanto, são possíveis observação e descrição.

Locke, “oculta o tema da igualdade e limita o tema da liberdade, esta aparecendo recorrentemente ligada à propriedade” (SILVA, 2007, p. 2).

Nosso autor será um crítico contundente dessas teorias, embora, como afirma Mészáros (1981), em seu tempo histórico havia limites para superar as análises dos fenômenos sociais em curso na sociedade. Assim, “o chamado à natureza e o ‘evitar os ataques de seus filhos’ constituem os motivos fundamentais do pensamento de Rousseau e a fonte de sua contribuição original para a história da filosofia”. (BASTIDE et al., 1978, p. xii).

Para Pompeu (2009, p.131) o *Discurso sobre a Desigualdade* constitui-se como um divisor de água na vida de Rousseau e também nesse

[...] podem ser encontradas as idéias que mais tarde seriam desenvolvidas no *Contrato Social* e no *Emílio*, não sendo, por certo, a mais elaborada e profunda obra de Rousseau, mas, sem dúvida, o fundamento de suas idéias.

Para Bastide et al. (Ibidem, p.xiii), a relação entre natureza e sociedade pode ser considerada a base da filosofia de Rousseau e foi desenvolvida nos *Discursos sobre as Ciências e Artes e sobre a desigualdade*. Nesses dois discursos,

[...] Rousseau desenvolve a antítese fundamental entre a natureza do homem e os acréscimos da civilização. As obras posteriores levam às últimas conseqüências esse pensamento que, mais do que simples idéia abstrata, é um sentimento radical. (Ibidem).

No inventário sobre a história do conceito de alienação empreendida por Mészáros (1981, p. 59 ss.), consta que Rousseau foi, antes de Marx, aquele que mais se aproximou do realismo crítico, no entanto, para este último autor, sua formulação permanece no marco estrutural dos postulados morais.

O *Discurso sobre a desigualdade* encontra-se organizado em três partes, são elas: a dedicatória, o prefácio e, por último, o próprio discurso que organiza-se em duas partes. Na primeira, encontra-se a “análise do estado de natureza a fim de determinar se nele reina a desigualdade” (op.cit., p.206) e, na segunda, “Rousseau descreve os cinco estágios pelos quais passou a humanidade no seu desenvolvimento, caracterizando-se cada qual por um novo crescimento da desigualdade”. (op.cit., p. 209).

O mérito histórico deste *Segundo Discurso* tem relação com a profunda crítica à ordem social instituída, portanto, está vinculado ao realismo crítico sobre a sociedade em ascensão. Rousseau transcendeu o pensamento burguês, mas não tinha referências de como seria um sistema onde “todos têm alguma coisa e ninguém tem demais” ou que supere “o pobre é mantido ‘na sua pobreza e o rico na posição que usurpou’” (MÉSZÁROS, 1981, p.54). Segundo Bastide (op.cit., p.212), o *Discurso sobre a desigualdade* teve êxito entre os literatos e o grande público, especialmente, devido a dois aspectos que tiveram intensas repercussões, a saber:

a) Rousseau instaurou, definitivamente, na literatura, o mito do selvagem livre, feliz e robusto e puro, a superioridade da vida simples na natureza em oposição à vida doentia das cidades civilizadas; b) voltou a dar forma à doutrina da igualdade, ao ideal de vida comunitária que foi dos espartanos e dos primeiros cristãos. (BASTIDE et al, 1978, p. 212)

A nítida oposição entre campo e cidade, sendo este último o local do vício e do mal, marca um dos tipos de alienação que se pode encontrar nesta produção.

Na dedicatória é possível destacar algumas referências pertinentes para ampliar os argumentos da “crítica moral”. Podem-se destacar, por exemplo, quatro aspectos que justificam as razões morais para Rousseau dedicar o *Segundo Discurso* à República de Genebra. Nesse Estado: 1º) a virtude individual tem a mesma qualidade que a virtude social; 2º) há uma coesão entre quem governa e seus governos; 3º) neste o homem exerce a sua liberdade;¹² 4º) a lei enquanto autoridade não permite espaços para privilégios (Ibidem, p.208). Nas palavras de Rousseau (1978, p. 217):

Se tivera que escolher o lugar de meu nascimento, teria escolhido uma sociedade de tamanho

¹² Enquanto para o liberalismo clássico “a liberdade é ausência de interferência ou ainda mais especificamente, de coerção. Sou livre para fazer aquilo que os outros não me impedem de fazer. O marxismo é herdeiro de uma concepção mais rica e mais ampla de liberdade como autodeterminação que tem origem no pensamento de filósofos como Spinoza, Rousseau, Kant e Hegel [...] Mais especificamente, Marx e os marxistas tendem a ver a liberdade em termos da eliminação dos obstáculos para a emancipação humana, isto é, ao múltiplo desenvolvimento das possibilidades humanas e à criação de uma forma de associação digna da condição humana [...] Para superar esses obstáculos, é necessária uma tentativa coletiva, e a liberdade como autodeterminação é coletiva no sentido de que consiste na imposição, socialmente cooperativa e organizada, do controle humano tanto da natureza como sobre as condições sociais de produção”. (BOTTOMORE, 1983, p.123-124).

limita-do pela extensão das faculdades humanas, isto é, pela possibilidade de ser bem governada e na qual, bastando cada um a seus encargos, ninguém fosse obrigado a incumbir outros das funções de que fora encarregado; um Estado no qual todos os particulares se conhecessem entre si, onde as manobras obscuras do vício e a modéstia da virtude não pudessem furtar-se aos olhos e ao julgamento do público, e onde esse hábito agradável de ver-se e de conhecer-se transformasse o amor da pátria em amor dos cidadãos, mais do que em amor da terra.

No prefácio, nosso autor, além de oferecer uma visão geral do discurso, insiste na tese de que conhecer o homem é o mais essencial dos conhecimentos. Portanto, para se obter informações sobre a desigualdade, é preciso conhecer o próprio homem, pois “como conhecer a fonte da desigualdade entre os homens, se não começar a conhecer eles mesmos?” (Ibidem, p. 227). Aqui, destaca-se um argumento importante para desmistificar a noção da desigualdade como um fato natural na humanidade, de acordo com Rousseau (1978, p. 228) “é fácil de ver que nessas mudanças sucessivas da constituição humana é que se deve procurar a origem primeira das diferenças que distinguem os homens”. Portanto, a desigualdade é resultado da própria forma como se constituiu homem, ou como posteriormente afirmou Marx (2007, p. 34):

A produção da vida, tanto a própria, no trabalho, quanto da alheia, na procriação, aparece desde já como uma relação dupla – de um lado, como relação natural, de outro como relação social – social no sentido de que por ela se estende a cooperação de vários indivíduos, sejam quais forem as condições, o modo e a finalidade. Segue-se daí que um determinado modo de produção ou uma determinada fase industrial estão sempre ligados a um determinado modo de cooperação ou a uma determinada fase social – modo de cooperação que é, ele próprio, uma ‘força produtiva’ – que a soma das forças produtivas acessíveis ao homem condiciona o estado social e que portanto, a ‘história da humanidade’ deve ser estudada e elaborada sempre em conexão com a história da indústria e das trocas.

Para Rousseau, existem dois tipos de desigualdades: a natural (sexo, idade, força, etc.) e a desigualdade moral e política. Esta última “depende de uma espécie de convenção e que é estabelecida ou, pelo menos, autorizada pelo consentimento do homem”. (ROUSSEAU, 1978, p. 235). Interessava

compreender historicamente a desigualdade moral ou política, porque, dependendo do tipo de convenção, constituem-se “vários privilégios de que gozam alguns em prejuízo de outros, como serem mais ricos, mais poderosos e homenageados do que estes, ou ainda por fazerem-se obedecer por eles”. (Ibidem).

Uma das questões do *Segundo Discurso* é especificar a passagem do homem natural para o homem civilizado, é aí que deve ser buscada a origem da desigualdade. Afirma o autor genebrino que a chave é entender no progresso das coisas

[...] o momento em que sucedendo o direito à violência, submeteu-se a natureza à lei, de explicar por que o encadeamento de prodígios o forte pode resolver-se a servir ao fraco e o povo a comprar com tranquilidade imaginária pelo preço de uma felicidade real. (Ibidem).

No intento de explicar a origem e os fundamentos da desigualdade, é possível destacar outros tipos de alienação em Rousseau, isto é, a civilização que introduz a separação do homem da espécie e a ilusão de que a compra de necessidades imagináveis produziria a felicidade.

Na primeira parte do *Segundo Discurso*, o pensador genebrino teve como objetivo estudar o Estado da Natureza e analisar a forma de desigualdade nele existente,¹³ para isso ele parte da suposição de que o homem natural é fisicamente como o homem do seu tempo,¹⁴ pois para ele, por exemplo,

[...] a anatomia comparada progrediu muito pouco até hoje, as observações dos naturalistas são muito incertas para que se possa, sobre tais fundamentos, estabelecer a base de um raciocínio sólido. (ROUSSEAU, 1978, p. 237).

Desenvolve, também, um intenso debate com a tese sobre homem natural como um ser violento e, com base nos relatos dos viajantes, prova que o homem natural não era violento. Escreveu ele explicitando o debate com Hobbes:

[...] Hobbes viu muito bem o defeito de todas as definições modernas de direito natural, mas as

¹³ Para Rousseau (Idem, p. 235) “não se pode perguntar qual a fonte da desigualdade natural, porque a resposta estaria enunciada na simples definição da palavra”.

¹⁴ Na introdução organizada por Bastide (1978, p. 206) foi destacado que, para o estudo do homem no estado da natureza, Rousseau rejeitou duas espécies de dados: “os conhecimentos sobrenaturais e a evolução biológica do homem”. Daí a suposição de que o homem seria, no estado da natureza, igual ao homem do seu tempo.

conseqüências, que tira da suas, mostram que o tomam num sentido que não é menos falso. Raciocinando sobre os princípios que estabeleceu, esse autor deveria dizer que, sendo o estado da natureza aquele no qual o cuidado de nossa conservação é o menos prejudicial ao de outrem, esse estado era, conseqüentemente, o mais propício à paz e o mais conveniente ao gênero humano. Ele diz justamente o contrário por ter incluído, inoportunamente, no desejo de conservação do homem selvagem a necessidade de satisfazer uma multidão de paixões que são obra da sociedade e tornaram as leis necessárias. (Ibidem, p. 252).

Nesta linha de argumentação do seu realismo crítico, analisa que a comiserção é uma prova de que o homem não é violento naturalmente:

[...] a ser verdadeiro que a comiserção não passa de um sentimento que nos coloca no lugar daquele que sofre, sentimento obscuro e vivo no homem selvagem, desenvolvido, mas fraco no homem civil. (Ibidem, p.254).

Nosso autor estabelece a comparação entre o homem natural e o homem civil destacando, por exemplo, que na preservação da espécie aquele tem a piedade e o homem civil tem as leis. A conclusão é que no estado da natureza as diferenças entre os homens é menor, enquanto no estado da sociedade “aumenta a desigualdade natural na espécie humana por causa da desigualdade de instituição”. (Ibidem, p.257).

De outro lado, como analisa Mészáros (1981, p. 51), Rousseau é um dos filósofos que se aproximou do realismo crítico. Porém, a idealização da natureza

[...] não é uma ‘causa original’ intelectual. É a expressão de uma contradição desconhecida do próprio filósofo, encerrando um impasse, uma concepção estática, em última análise: uma transferência puramente imaginativa dos problemas percebidos na sociedade para o plano do ‘dever’ moral, que prevê a sua solução em termos de uma ‘educação moral’ dos homens.

Mészáros (Ibidem) ainda afirma que a temática da alienação do homem em relação à natureza é recorrente na produção de Rousseau. Em uma das passagens do *Discurso sobre a Desigualdade*, ele explicita esse tipo de alienação através da relação entre o surgimento da propriedade privada, das instituições e do trabalho requerido na sociedade em ascensão.

[...] só se dedicaram a obras que um único homem podia criar, e a artes que não solicitavam o concurso

de várias mãos, viveram tão livres, sadios, bons e felizes quanto o poderiam se por sua natureza, e continuaram a gozar entre si das doçuras de um comércio independente; mas, desde o instante em que um homem sentiu necessidade do socorro de outro, desde que se percebeu ser útil a um só contar com provisões para dois, desapareceu a igualdade, introduziu-se a propriedade, o trabalho tornou-se necessário e as vastas florestas transformaram-se em campos aprazíveis que se impôs regar com o suor dos homens e nos quais logo se viu a escravidão e a miséria germinarem crescerem com as colheitas. (ROUSSEAU, 1978, p. 264-65).

Essa alienação constitui-se, portanto, como uma ideia permanente e central da sua crítica social, ou seja, à medida que aconteceu o desenvolvimento da sociedade, desapareceu a igualdade, e o homem não se reconhece mais na espécie humana. Mais um tipo de alienação destacado por Rousseau, ou seja, a denúncia de que as instituições escravizam os homens.

Na segunda parte do *Discurso sobre a Desigualdade*, Rousseau analisa a origem e o processo histórico da desigualdade com a instituição da civilização e, nesta, destaca a função da propriedade privada. Para Rousseau (Ibidem, p. 277):

Se seguirmos o processo de desigualdade nessas diferentes revoluções, verificaremos ter constituído seu primeiro termo o estabelecimento da lei e do direito de propriedade; a instituição da magistratura, o segundo; sendo o terceiro e último a transformação do poder legítimo em poder arbitrário. Assim, o estado de rico e de pobre foi autorizado pela primeira época; o de poderoso e de fraco pela segunda; e, pela terceira o de senhor e escravo, que é o último grau de desigualdade e o termo em todos os outros se resolvem, até que novas revoluções dissolvam completamente o Governo ou o aproximem da instituição legítima.

Por um lado, os demais contratualistas afirmavam que as desigualdades sociais estavam relacionadas à questão do desejo inato dos indivíduos na ânsia por maiores poderes e, por outro, Rousseau concebe que a propriedade privada foi o que primeiro instituiu a desigualdade no contexto das diferentes revoluções burguesas. Por exemplo, é possível citar um dos postulados de Hobbes, ressaltado por Macpherson (1979, p. 52): “[...] alguns – não todos – os indivíduos têm o desejo inato de maiores poderes e regalias, ao passo que os demais desejam apenas continuar em seu nível atual.” Rousseau (1978, p. 279) magistralmente com-

bate esse postulado dando relevo ao papel da opressão na sociedade. Desta forma, afirma que:

Provaria, por fim, que, se vemos um punhado de poderosos e de ricos no cume das grandezas e das fortunas, enquanto a multidão rasteja na obscuridade e na miséria, é porque os primeiros só dão valor às coisas de que gozam por estarem os demais privados delas, porque, sem mudar de estado, deixariam de ser felizes se o povo deixasse de ser miserável

Na passagem acima, percebemos uma ruptura importante ao se destacar a desigualdade, não entre os indivíduos aptos e não aptos, mas sim como estrutural na sociedade que gerou a abundância de alguns poucos e a privações de muitos. Assim, a felicidade da minoria está diretamente relacionada com miserabilidade do povo. Percebe-se com nitidez a denúncia de um problema estrutural na ordem estabelecida na sociedade.

Este problema estrutural está diretamente vinculado à força e à violência empregada para obtenção do direito de propriedade quando

[...] os mais poderosos ou mais miseráveis, fazendo de suas forças ou de suas necessidades uma espécie de direito ao bem alheio, equivalente, segundo eles, ao de propriedade, seguiu-se à rompida igualdade a pior desordem. (Ibidem, p. 268).

Diante da instituição do estado de guerra, os mais ricos perceberam a necessidade de um contrato que lhes fosse mais vantajoso. Para Rousseau (Ibidem, p. 269), “a origem da sociedade e das leis, que deram novos entraves ao fraco e novas forças ao rico, destruíram irremediavelmente a liberdade natural, fixaram para sempre a lei da propriedade e da desigualdade”. Portanto, na prática, a propriedade, o individualismo, a competição, a exploração e o lucro são elementos naturais, eternos e base de sustentação da sociedade em construção.

4. Considerações finais

Ao se analisar a origem e os fundamentos da desigualdade em Rousseau, é preciso considerar dois eixos, a saber: a crítica contundente que o autor faz à sociedade feudal e a forma como expõe os limites da revolução burguesa, em processo na época. Como afirmou Marx (1978), o *Contrato Social* (1757), produzido por Rousseau após este *Discurso*, “na realidade,

trata-se antes de uma antecipação da ‘sociedade civil’, que preparava desde o século XVI e que no século XVIII marcha a passos gigantes da maturidade”.

O *Segundo Discurso* de Rousseau apresenta vários aspectos passíveis de ampliar o inventário de referências para desenvolver a “crítica moral” às promessas do Estado no capitalismo dependente. Uma dessas contribuições é contextualizar a desigualdade como um problema relacionado ao tipo de organização social posto em prática pelos homens. Não se trata, portanto, de um fato natural, pois, sem dúvida, constitui-se como um empecilho que aprofunda a alienação do homem. Neste artigo, consideramos a alienação “de si próprio ou auto-alienação, isto é, alienação do homem (ou de seu ser próprio) em relação a si mesmo (às suas possibilidades humanas) através dele próprio (pela sua própria atividade)”. (BOTTOMORE, 1983, p. 5).

Assim, a temática da alienação pode ser considerada uma outra contribuição para o pensamento crítico, embora essa não deva ter um fim em si mesmo, mas realizar a crítica da alienação é um instrumental essencial para alcançar a emancipação.

Nas atuais concepções e práticas implementadas pelos governos nas políticas educacionais, a competição e a meritocracia têm sido utilizadas como norma pedagógica e, ao buscar o contraponto argumentativo para realizar a “crítica moral”, é possível reafirmar que a ênfase nessas concepções está relacionada à alienação imposta pelo modo de produção capitalista. Oculta-se, assim, a divisão social do trabalho e a contradição entre capital e trabalho como produtores e reprodutores da desigualdade estrutural da sociedade e, portanto, essas não serão resolvidas através da competição e da meritocracia. Rousseau, ao considerar a unidade entre a virtude individual e social, apresenta referências morais que denunciam a realidade da cisão a que está submetido o homem nesse modo de produção. Assim, mesmo sabendo dos limites e da falta de condições materiais para alcançar a unidade entre a virtude individual e a virtude social, esta deve ser considerada com valor essencial na relação entre os homens, e, conseqüentemente, deve ser uma demanda popular nas práticas da gestão pública.

Quanto à unidade intensa entre dirigentes e dirigidos, essa tem vinculação direta com a concepção de governo democrático em Rousseau, ou seja, hipoteticamente ele afirma que “teria desejado nascer num país no qual o soberano e o povo não pudessem

alimentar senão um único interesse, a fim de que todos os movimentos da máquina tendessem somente para a felicidade humana.” (ROUSSEAU, 1978, p. 218). Não se trata de considerar que a “crítica moral” vai plasmar a realidade, porém, poderá constituir indicações para outras concepções políticas instituídas na atual ordem ou para estabelecer a crítica a elas. Sem dúvida, articular a defesa da virtude social com a centralidade do espaço público é tarefa que a burguesia do capitalismo dependente não é capaz de realizar. No entanto, são referências necessárias para empreender a “crítica moral” a tais limitações deste Estado, pois, como na ocasião da Revolução Francesa, dos escritos de Rousseau saíram importantes bandeiras, como a da luta pela igualdade.

Atualmente, apesar da hegemonia do conceito de equidade, deve-se expor indicações para inserir uma outra agenda nas pesquisas acadêmicas e nas bandeiras das lutas sociais. A igualdade precisa ter valor fundamental e que possa se constituir “uma sociedade de tamanho limitado pela extensão das faculdades humanas”. Estas faculdades humanas não são abstrações morais gerais, porque precisam ser consideradas no contexto histórico da luta de classes, tendo como eixo de referência a realidade do modo de produção capitalista. Só a classe trabalhadora terá condições de romper – a partir de condições objetivas e subjetivas – a alienação para cumprir com as tarefas que a burguesia no capitalismo dependente não pode realizar, ou seja, criar condições para a emancipação humana, para o conjunto da sociedade.

REFERÊNCIAS

- BASTIDE, P. A. Introdução. In: **Rousseau**. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).
- BASTIDE, P. A. et al. Rousseau: vida e obra. In: **Rousseau**. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).
- BOBBIO, N. et al. **Dicionário de política**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília: Linha Gráfica Editora, 1991.
- BORGES JUNIOR, C. L. **Da unidade natural ao dualismo no indivíduo**: as faces da perfectibilidade no Segundo Discurso. SP: UNICAMP, 2005. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/~jmarques/gip/AnaisColoquio2005/cd-pag-texto-12.htm>>. Acesso em: 31 jul. 2008.
- BOTTIMORE, T. (Org). **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- DALPICOLO, A. C. A genealogia da moral no Segundo Discurso de J. J. Rousseau. COLÓQUIO ROUSSEAU, 2. SP: UNICAMP, 2005. In: **Anais...** Disponível em: <<http://www.unicamp.br/~jmarques/gip/Anai-sColoquio2005/cd-pag-texto-06.htm>>. Acesso em: 31 jul. 2008.
- FERNANDES, F. **Educação e sociedade no Brasil**. São Paulo: Dominus, 1966.
- FREITAG, B. Florestan Fernandes por ele mesmo. **Estudos Avançados**, SP: IEA/USP, v.26, 1996.
- HOBSBAWM, E. **A era das revoluções (1789-1848)**. RJ, 1977.
- LOSURDO, D. **Acerca do liberalismo**. Entrevista por Laurent Etre. Disponível em: <http://resistir.info/varios/losurdo_liberalismo.html>. Acesso em: 14 jul. 08.
- MACPHERSON, C. B. **A teoria política do individualismo possessivo**: de Hobbes a Locke. RJ: Paz e terra, 1979.
- MARX, K. Para a crítica da economia política. In: MARX, K. **Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores)
- MARX, K.; ENGELS, E. **Ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MÉSZÁROS, I. **Marx: a teoria da alienação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- OLIVEIRA, D. A. Educação e planejamento: A escola como núcleo de gestão. In: _____. **Gestão democrática da educação**: desafios contemporâneos. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.
- POMPEU, J. C. Jean-Jacques Rousseau, da angústia ao ostracismo. In: SANTOS, M.V. **Os pensadores**: um curso. Rio de Janeiro: Casa da Palavra; São Paulo: Casa do Saber, 2009.
- ROUSSEAU, J. J. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).
- SAVIANI, Demerval. **Anísio Teixeira**: clássicos da educação brasileira. Disponível em: <<http://www.fae.unicamp.br/demerval/index2.html>>. Acesso em: 26 jul. 2002.
- SILVA, D. A. O discurso sobre a desigualdade e o método abduutivo. Colóquio Rousseau, 2. São Paulo: UNICAMP, 2005. In: **Anais...** Disponível em: <<http://www.unicamp.br/~jmarques/gip/AnaisColoquio2005/cd-pag-texto-18.htm>>. Acesso em: 31 jul. 2008.
- SILVA, E. C. da. **A democracia moderna em Montesquieu, Locke e Rousseau**. Disponível em: <<http://www.acesa.com/gramsci/?id=823&page=visualizar>>. Acesso em: 31 jul. 2008.